CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 105/93
Rec. 22.7.93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador abaixo assinado,

considerando declaração do Vereador Paulo Luiz de Paula, em sessão de 8 de julho corrente, de estar sofrendo perseguição de parte da Secretaria de Obras e Saneamento, da qual se demitiu, pois que alguns servidores, seus amigos e ex-colegas, haviam sido ameaçados de suspensão se voltassem a conversar com ele ou seu irmão, recentemente demitido, durante o horário de serviço;

considerando que, segundo o coordenador Itamar, a proibição partiu do Arq. Newton Schüler, Secretário de Obras e Saneamento,

PROPÕE que, ouvida a Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal convocando o Sr. Secretário de Obras, nos termos dos arts. 18 e 60, IV, da Lei Orgânica do Município, a fim de prestar informações sobre a orientação a esse respeito adotada pela sua Secretaria.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1993.

Vereador LUIZ TASSINARI

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29.7.1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente